

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
	E-mail:

Ofício nº : 1030/2018

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018

Ao Senhor

Célio Márcio Figueiró Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Araputanga
Avenida Antenor Mamedes, 911, Centro
Araputanga-MT
Cep 78.260-000

Assunto: PROCESSO 207012/2017 – AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício datado de 07/08/2018, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para que encaminhe a este Tribunal os documentos solicitados no Relatório Técnico de defesa.

Ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo concedido, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,



(assinatura digital)

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017